



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA GERAL
PROCURADORIA JURÍDICA



**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2022 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ E O SISTEMA
DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL
DO PARANÁ - SIMEPAR**

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ**, entidade autárquica estadual, inscrito no CNPJ sob nº 76.669.324/0001-89, vinculado à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**, com sede nesta Capital na Av. Iguaçu nº 420, a seguir denominado **DER/PR**, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engenheiro Civil **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, nomeado pelo Decreto nº 10.663, de 1º de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11149 de 1º de abril de 2022, portador da CI-RG nº 15.835.097-1 e do CPF sob nº 872.748.841-15 e por seu Diretor de Operações, Geólogo, **RUI CEZAR DE QUADROS ASSAD**, nomeado pelo Decreto nº 10.789, de 1º de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11158 de 18 de abril de 2022, portador da CI-RG nº 1.181.534-0 e do CPF SOB Nº 254.053.309-49, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, e o **SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ - SIMEPAR**, instituído pela Lei Estadual nº 17.709 de 15/10/2013, com as adequações das leis 19.848 de 03/05/2019 e 19.985 de 30/10/2019, inscrito no CNPJ nº 19.899.556/0001-90, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, organização de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, vinculado por cooperação à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST), com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, localizada na Av. Cel. Francisco H. dos Santos, 210 (interior do Centro Politécnico da UFPR), no bairro Jardim das Américas, CEP 81.530-900, neste ato representado por seus representantes legais, Diretor Presidente **EDUARDO ALVIM LEITE**, portador da CI/RG nº M-1134193-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 285.389.436-34 e Diretor Executivo **CESAR AUGUSTUS ASSIS BENETI**, portador da CI/RG nº 13.549.273-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 084.110.958-35, atendendo ao contido no protocolado sob nº **19.769.866-7**, devidamente autorizado pelo Senhor Diretor Geral do DER/PR, datada de 02 de dezembro de 2022, firmam o presente Termo Aditivo referente ao Convênio n.º 009/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1 – DOS OBJETIVOS

- 1.1. O presente TERMO ADITIVO tem como objetivos alterar o cronograma de desembolso financeiro, bem como incluir adequações ao texto do Convênio, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 2 - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO

Anexo 01 - Cronograma Desembolso Mensal



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA GERAL
PROCURADORIA JURÍDICA



CLÁUSULA 3 - DAS ENTREGAS

3.1 As entregas dos produtos e serviços pelo SIMEPAR serão feitas por meio de um relatório de progresso mensal. Esse relatório será entregue à equipe designada pelo DER, em meio digital, no prazo de até três dias úteis após o encerramento do mês de referência. A partir desta data, em até três dias úteis, o DER fará a análise e deverá se manifestar quanto à aprovação do relatório ou à necessidade de ajustes e correções. Havendo ajustes e correções, o SIMEPAR terá outros três dias úteis para fazê-los e retornará a versão final do relatório para aprovação do DER, sempre de forma digital.

CLÁUSULA 4 - DAS MEDIÇÕES

4.1 As medições serão aferidas com base no cronograma das atividades previstas no plano de trabalho.

CLÁUSULA 5 - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES

5.1 Os valores (Anexo 01) previstos no Convênio serão atualizados a cada 12 meses pela variação do INPC/FGV.

CLÁUSULA 6 - DA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

6.1 Para fazer frente à execução do Convênio faz-se necessário a aquisição de equipamentos conforme descrito no Plano de Trabalho.

Todos os equipamentos de monitoramento adquiridos pelo SIMEPAR com recursos previstos no Convênio e para execução do mesmo, serão cedidos/doados através de instrumento jurídico específico, pelo DER ao SIMEPAR, no final da vigência do convênio.

CLÁUSULA 7 - DA IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS

A identificação da natureza das despesas é apresentada a seguir:

NATUREZA DE DESPESA:

31.90.11.01- Vencimentos e Salários

33.90.18.04 - Auxílio para desenv. de estudos e pesquisas

33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais

44.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos

CLÁUSULA 8 – DA RATIFICAÇÃO

8.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no Convênio original que não tenham sido modificadas por este Termo Aditivo.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA GERAL
PROCURADORIA JURÍDICA



CLÁUSULA 9 – DO FORO

9.1 As partes elegem o foro central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Convênio.

E, por assim haverem convencionado, as partes firmam, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legítimos efeitos.

ALEXANDRE CASTRO Assinado de forma digital
FERNANDES:872748 por ALEXANDRE CASTRO
84115 FERNANDES:87274884115

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES
Diretor Geral do DER/PR

RUI CEZAR DE QUADROS Assinado de forma digital por RUI
CEZAR DE QUADROS
ASSAD:25405330949 ASSAD:25405330949
Dados: 2022.12.07 15:59:46 -03'00'

RUI CEZAR DE QUADROS ASSAD
Diretor de Operações do DER/PR

EDUARDO ALVIM Assinado de forma digital por
EDUARDO ALVIM
LEITE:28538943634 LEITE:28538943634
Dados: 2022.12.07 15:08:56 -03'00'

EDUARDO ALVIM LEITE
Diretor Presidente do SIMEPAR

CESAR AUGUSTUS ASSIS Assinado de forma digital por
CESAR AUGUSTUS ASSIS
BENETI:08411095835 BENETI:08411095835
Dados: 2022.12.07 14:50:33 -03'00'

CESAR AUGUSTUS ASSIS BENETI
Diretor Executivo do SIMEPAR

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Ano 01															
		Ano 01 (Meses)													
	Item	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total ano	
1.	Mobilização														8.500,00
1.1	Montagem de equipe e levantamento de requisitos	4.900,00												4.900,00	
1.2	Estudo locacional para instalação dos equipamentos	3.600,00												3.600,00	
2.	Coleta de dados (vento, maré e visibilidade)														224.131,81
2.1	Estações de monitoramento para vento e marés			114.000,00										114.000,00	
2.2	Visibilímetro			43.000,00										43.000,00	
2.3	Preparação dos locais para instalação		4.400,00	4.400,00										8.800,00	
2.4	Materiais		11.625,00	11.625,00										23.250,00	
2.5	Montagem da infraestrutura			8.000,00										8.000,00	
2.6	Montagem e comissionamento dos equipamentos		9.900,00											9.900,00	
2.7	Operação do sistema				1.909,09	1.909,09	1.909,09	1.909,09	1.909,09	1.909,09	1.909,09	1.909,09	1.909,09	17.161,81	
3.	Monitoramento, previsão e alertas hidrometeorológicos														68.849,96
3.1	Equipe de desenvolvimento em modelagem numérica	6.175,00	6.175,00											12.350,00	
3.2	Equipe de operação para monitoramento, previsão e alerta	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	51.999,96	
3.3	Equipe de suporte de tecnologia da informação	4.500,00												4.500,00	
4.	Modelagem, previsão e alertas oceanográficos														153.419,68
4.1	Levantamento batimétrico da Baía da Guaratuba			130.000,00										130.000,00	
4.2	Equipe de desenvolvimento em modelagem numérica	1.588,89	1.588,89	1.588,89	1.588,89	1.588,89	1.588,89	1.588,89	1.588,89	1.588,89	1.588,89	1.588,89	1.588,89	19.066,68	
4.3	Equipe de operação para monitoramento, previsão e alerta			317,65	317,65	317,65	317,65	317,65	317,65	317,65	317,65	317,65	317,65	3.176,50	
4.4	Equipe de suporte de tecnologia da informação			117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	117,65	1.176,50	
5.	Plataforma web														108.040,00
5.1	Requisitos e concepção de solução Web		12.420,00	12.420,00										24.840,00	
5.2	Desenvolvimento de back end e front end	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00									60.000,00	
5.3	Implementação da solução Web			8.000,00	8.000,00									16.000,00	
5.4	Manutenção e operação					900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	7.200,00	
6.	Gestão de Projeto														26.083,32
6.1	Acompanhamento e Gestão do Convênio	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,04	
6.2	Mobilização de equipes	506,94	506,94	506,94	506,94	506,94	506,94	506,94	506,94	506,94	506,94	506,94	506,94	6.083,28	
	Total mês	42.270,83	67.615,83	354.376,13	33.440,22	11.340,22	11.340,22	11.340,22	11.340,22	11.340,22	11.340,22	11.340,22	11.340,22	589.024,77	

ANO 02

		Ano 02 (Meses)											
No.	Item	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1.	Mobilização												0,00
1.1	Montagem de equipe e levantamento de requisitos												0,00
1.2	Estudo locacional para instalação dos equipamentos												0,00
2.	Coleta de dados (vento, maré e visibilidade)												22.909,08
2.1	Estações de monitoramento para vento e marés												0,00
2.2	Visibilímetro												0,00
2.3	Preparação dos locais para instalação												0,00
2.4	Materials												0,00
2.5	Montagem da infraestrutura												0,00
2.6	Montagem e comissionamento dos equipamentos												0,00
2.7	Operação do sistema	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	22.909,08
3.	Monitoramento, previsão e alertas hidrometeorológicos												51.999,96
3.1	Equipe de desenvolvimento em modelagem numérica												0,00
3.2	Equipe de operação para monitoramento, previsão e alerta	4.333	4.333	4.333	4.333	4.333	4.333	4.333	4.333	4.333	4.333	4.333	51.999,96
3.3	Equipe de suporte de tecnologia da informação												0,00
4.	Modelagem, previsão e alertas oceanográficos												24.290,28
4.1	Levantamento batimétrico da Baía da Guaratuba												0,00
4.2	Equipe de desenvolvimento em modelagem numérica	1.589	1.589	1.589	1.589	1.589	1.589	1.589	1.589	1.589	1.589	1.589	19.066,68
4.3	Equipe de operação para monitoramento, previsão e alerta	318	318	318	318	318	318	318	318	318	318	318	3.811,80
4.4	Equipe de suporte de tecnologia da informação	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	1.411,80
5.	Plataforma web												10.800,00
5.1	Requisitos e concepção da solução Web												0,00
5.2	Desenvolvimento de back end e front end												0,00
5.3	Implementação da solução Web												0,00
5.4	Manutenção e operação	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	10.800,00
6.	Gestão de Projeto												26.083,32
6.1	Acompanhamento e Gestão do Convênio	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	20.000,04
6.2	Mobilização de equipes	507	507	507	507	507	507	507	507	507	507	507	6.083,28
		11.340	11.340	11.340	11.340	11.340	11.340	11.340	11.340	11.340	11.340	11.340	136.082,64

ANO 03

		Ano 03 (Meses)											
No.	Item	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
1.	Mobilização												0,00
1.1	Montagem de equipe e levantamento de requisitos												0,00
1.2	Estudo locacional para instalação dos equipamentos												0,00
2.	Coleta de dados (vento, maré e visibilidade)												22.909,08
2.1	Estações de monitoramento para vento e marés												0,00
2.2	Visibilímetro												0,00
2.3	Preparação dos locais para instalação												0,00
2.4	Materials												0,00
2.5	Montagem da infraestrutura												0,00
2.6	Montagem e comissionamento dos equipamentos												0,00
2.7	Operação do sistema	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909
3.	Monitoramento, previsão e alertas hidrometeorológicos												51.999,96
3.1	Equipe de desenvolvimento em modelagem numérica												0,00
3.2	Equipe de operação para monitoramento, previsão e alerta	4.333	4.333	4.333	4.333	4.333	4.333	4.333	4.333	4.333	4.333	4.333	4.333
3.3	Equipe de suporte de tecnologia da informação												0,00
4.	Modelagem, previsão e alertas oceanográficos												24.290,28
4.1	Levantamento batimétrico da Baía da Guaratuba												0,00
4.2	Equipe de desenvolvimento em modelagem numérica	1.589	1.589	1.589	1.589	1.589	1.589	1.589	1.589	1.589	1.589	1.589	1.589
4.3	Equipe de operação para monitoramento, previsão e alerta	318	318	318	318	318	318	318	318	318	318	318	318
4.4	Equipe de suporte de tecnologia da informação	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118
5.	Plataforma web												10.800,00
5.1	Requisitos e concepção da solução Web												0,00
5.2	Desenvolvimento de back end e front end												0,00
5.3	Implementação da solução Web												0,00
5.4	Manutenção e operação	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900
6.	Gestão de Projeto												26.083,32
6.1	Acompanhamento e Gestão do Convênio	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667
6.2	Mobilização de equipes	507	507	507	507	507	507	507	507	507	507	507	507
		11.340	11.340	11.340	11.340	11.340	11.340	11.340	11.340	11.340	11.340	11.340	11.340
													136.082,64

ANEXO 02

Modelo de Nota de Débito



NOTA DE DÉBITO	Nº xx
	VALOR: R\$ xx
RAZÃO SOCIAL: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER-PR CNPJ: 76.669.324/0001-89 ENDEREÇO: Av. Iguaçu, no.420 MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR	
CNPJ DO CONVENIENTE SIMEPAR: 19.899.556/000190 BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA: XX CONTA CORRENTE ESPECÍFICA DO CONVÊNIO: XXX	
Nº DO CONVÊNIO: 009/2022 Nº DA ORDEM DE SERVIÇO: 47/2022-DOP IDENTIFICAÇÃO DO ANO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO: 1 IDENTIFICAÇÃO DO MÊS DE MEDIÇÃO: XXX/XX OBJETO: Concepção, desenvolvimento e operacionalização de sistema e solução tecnológica para o monitoramento, previsão e alertas meteorológicos e oceanográficos na desembocadura da Baía de Guaratuba – PR.	

Curitiba, XX de XX de 20XX

ATENÇÃO
NOTA DE DÉBITO
NÃO RETER IMPOSTOS

Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná - SIMEPAR
 Centro Politécnico da UFPR - Caixa Postal 19100
 Curitiba - PR - 81531-980
 Tel: (+55 41) 3320-2002



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO N° 009/2022. PARTES: DER/PR – SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ - SIMEPAR. **PROTOCOLO n° 19.769.866-7. AUTORIZAÇÃO:** Diretor Geral do DER/PR, Sr. Alexandre Castro Fernandes, em 02/12/2022. **OBJETO:** Alteração no cronograma de desembolso financeiro, bem como adequações ao texto do Termo. **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.** Em 02/12/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 054/2021. PARTES: DER/PR – PROJEVIAS – PROJETOS ARQUITETURA, URBANISMO E CONSULTORIA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. EPP. **PROTOCOLO n° 19.736.619-2. AUTORIZAÇÃO:** Diretor Geral do DER/PR, Sr. Alexandre Castro Fernandes, em 24/11/2022. **OBJETO:** Prorrogação de prazo, para a prorrogação faz-se necessário em valor de R\$ 5.218.655,54. **EMPENHO:** Documento n° 22005382, datado de 05/12/2022, no valor de R\$ 10.000,00, e outros que serão emitidos oportunamente. **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.** Em 06/12/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 105/2021. PARTES: DER/PR – HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. EPP. **PROTOCOLO n° 19.691.217-7. AUTORIZAÇÃO:** Diretor Geral do DER/PR, Sr. Alexandre Castro Fernandes, em 05/12/2022. **OBJETO:** Prorrogação de prazo e inclusão de novos serviços, com alteração do valor contratual, no importe de R\$ 275.092,23, Redução de 0,000% e aumento ao valor do ajuste de 18,448%, proveniente da modificação no quantitativo de seu objeto. **EMPENHO:** Documento n° 22005485, datado de 06/12/2022, no valor de R\$ 100.000,00, e outros que serão emitidos oportunamente. **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.** Em 06/12/2022.

133822/2022

AVISO N° 196/2022 – DER SEDE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2022 - DER/DOP
N° LICITAÇÕES-E 975584 – N° GMS 2396/2022 (PE)

PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Execução dos serviços de manutenção e conservação de 49,700 km de vias rurais não pavimentadas, da malha rodoviária da área 05, sob jurisdição da Superintendência Regional Leste.

Por motivo de readequação do instrumento convocatório a data de abertura da licitação foi prorrogada para:

ACOLHIMENTO/DIVULGAÇÃO/ABERTURA DE PROPOSTAS: Até 09h00min do dia 21 de dezembro de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO/DISPUTA DE LANCES: 09h30min do dia 21 de dezembro de 2022.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 11.136.779,76

N° DO PROCESSO: 19.728.104-9

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguaçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR – Telefone 41 – 3304-8390 ou nas páginas eletrônicas: www.licitacoes-e.com.br ou www.administracao.pr.gov.br/Compras, Aba licitações, Link COMPRAS PARANÁ – Consulte Licitações.

Curitiba-PR, 08 de dezembro de 2022.

José Victor Andreatta

Pregoeiro

133771/2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EXTRATO DE EMPENHO

Dispensa de Licitação n° 63/2022. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR e CTTRANS CENTRO DE TREINAMENTO E ASSESSORIA DE TRANSITO -LTDA - Protocolo 19.800.532-0. **Autorização:** Diretor Geral do DER/PR, Sr. Alexandre Castro Fernandes, de 07 de dezembro de 2022. **Objeto:** Contratação de curso para treinamento para fiscalização de transito, conforme detalhado no pedido de compra n° 16/2022 da Coordenadoria Administrativa do DER/PR. **Valor:** R\$ 21.260,00 (vinte e um mil, duzentos e sessenta reais). **Prazo de execução:** 30 (trinta) dias. **Empenho:** 22005532. **Foro da Comarca da Capital do Estado do Paraná,** em 09 de dezembro de 2022.

133321/2022

DETRAN

A Autoridade de Trânsito do Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto nas Resoluções n.º 182/2005 e 723/2018 do Contran no que couber, NOTIFICA os condutores cujo Documento de Habilitação (ACC, CNH ou PPD) possua um dos seguintes números de registro:

DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com prazo de defesa prévia em até 30 dias da data de publicação desta:

0338566620 03616655633 04251138441 05108405910 06236348624 06544799802

DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com prazo de recurso à Jari em até 30 dias data data de publicação desta:

02570656670 04127954354 04493728918

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Detran/PR, o qual poderá ser acessado a qualquer momento através do endereço eletrônico: www.detrان.pr.gov.br.

133351/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.Sª indicar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa da autuação e/ou solicitar a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, se tratando de infração de natureza leve ou média, junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta.

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná

AAT2E44 ABI8G77 ABT0B52 ACD1H83 ACF8887 ACP1127 ACZ2C84 AEG4D74 AEP9520 AEZ4A13 AFP4942 AFV1724 AGE9594 AGL0817 AGN6822 AGW9A95 AHB3360 AHB4J19 AHE6077 AH7E28 AHK4C60 AHP2885 AIB3J48 AID9H05 AIE8C00 AIW0C07 AIX1107 AJJ0G49 AJL3045 AJL9114 AJO3799 AJR3673 AJY7754 AKA6100 AKC0C99 AKD9F37 AKE5H26 AKE5I30 AKH5891 AKK1680 AKM9A39 AKN9B06 AKS2024 AKV2685 AKX7241 ALA7J66 ALI1105 ALI4613 ALL7187 ALP8B31 ALT0I82 ALU6335 AMA7960 AMC7769 AMG5152 AMJ3137 AMN5922 AMR7A51 AMS7945 AMU1107 AMZ8E11 ANA8G95 ANC3429 ANH8E89 ANI7072 ANQ4354 ANY0F43 ANZ6A86 AOF2D41 AOG8806 AOH3651 AOH5F02 AON6D24 AOQ8A67 AOS0I21 AOT7315 AOW9B56 AOX0G40 AOY6A68 APH9I29 API2B69 API3J73 APL0B57 APS1401 APT5C03 APU9H42 APX2088 APY8660 APZ3F59 AQD8B96 AQK4C08 AQN2340 AQS9868 AQT2G55 AQT4223 ARB6227 ARF8G52 ARG9C02 ARH8712 ARI4G14 ARN1334 ARQ9A97 ARR2B85 ARU2D56 ASB1A07 ASE1083 ASE4A78 ASE6395 ASU0029 ASW6I63 ATA1908 ATE1C56 ATE5458 ATE7I61 ATF7426 ATJ0I43 ATJ1D58 ATM5314 ATR8J95 ATR8J98 AUC0761 AUE0358 AUG0668 AUG1943 AUI3I18 AUJ2B97 AUP3F73 AUQ0939 AUQ3A75 AUR9C79 AUT1I44 AVD6086 AVE3744 AVL0366 AVL5059 AVM4H56 AVN9E51 AVT0814 AWH0570 AWW6327 AWX6H11 AXE0382 AXJ7J29 AXM8I31 AXU9F43 AYB6E47 AYN5606 AYR8G34 AYW7F72 AYW7871 AYY3751 AYZ8520 AZA8G34 AZK6581 AZN8H52 AZQ3325 BAC6G06 BAH0J26 BAO4438 BAS9951 BAW0D87 BBG2F99 BBP3E78 BBT6223 BCB6681 BCC0429 BCC8C67 BCE1G33 BCI1612 BCO5215 BDH9H95 BDJ9J73 BDK6E62 BDV1E12 BDV7E21 BDY7A44 BEA0J93 BEE0326 BEN9B95 BEU8D67 BEW2A31 BFB5983 BIG4J63 BIX2511 BNU3G76 BYG1115 BZM7757 CCE4G50 CEZ3359 CFF7537 CGR9I43 CMC4784 CNM0H25 CTJ5096 CVS8878 DAD5294 DCQ1F47 DDE5586 DDJ0955 DID1357 DJE2760 DME9I66 DNF5A76 DXC6D63 DZI3508 EGG5145 ENE3D98 EPN1266 EQX8H37 EVL6D58 EXB8676 FED1E37 FFV1I80 FGJ6A88 FJP7C91 FRO1180 FTQ6885 FYE0908 HAB8747 HDF0016 HGI8D83 HGR1C26 HGR9241 HJE2574 HLV1H51 HMJ9B48 HMR1078 HRS5I49 IEP8721 IGN3278 INC4C79 INF5397 IQN2A91 ISV0A91 IVK6H46 JJK7449 JNC4564 JPR5I40 JTG8048 KAN0120 KAP9376 KJK4820 KNQ6300 KZP2333 LNG1F84 LNOOC17 LRR2E44 LWX7I47 LZK5G49 MBD0347 MCD1J23 MCIS333 MCN5493 MEL3413 MFK1I00 MFW3H35 MGB3D39 MGG7946 MGR3350 MIK7300 MJB5286 MJS3I10 MKS4663 MKV7H18 MMH5I66 MTF9J25 MZK2B04 NCY0718 NKI6J21 NRL7290 NSK4C73 NTT2082 PUI2I79 PYM2C83 PZZ7H91 QEZ1081 QHZ4F16 QJE0771 QJL3C28 QPR0C48 QUS2J91 RAC7927 RBK0E44 RHH5F36 RH7IE94 RHL5B52 RHL7G11 RHR2C00 RHV6E87 SDU4F14

DEMUTRAN-PONTAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA/DEMUTRAN - Convênio 019/2017-Detran/PR

ALG5900 AMK1A44 AMP7D92 AOF4I70 ASI6I29 ASU1D73 AVP5B44 AVZ0J33 AYB1G85 AYT2J75 BBH2469 BBI2711 BBJ9753 BDC2F98 BDO8G46 BEV4G34 OKF0567 PUX9F83 QUW6A67 RHI9I50 SDP8D41

DMTRANS - CAMBÉ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ - Convênio 019/2017-Detran/PR